



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO N.º 4, DE 3 DE ABRIL DE 2014**

Recomenda que nas notificações e comunicações em geral às partes e seus advogados feitas pelo PJe-JT haja a denominação, em caixa alta, do tipo de comunicação (NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, etc), o nome do seu destinatário e a finalidade do ato.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que as notificações e comunicações em geral às partes e seus advogados enviadas pelo PJe-JT devem revestir-se da maior clareza possível, com o objetivo de evitar dúvidas quanto ao destinatário; e


**CONSIDERANDO** ser do conhecimento desta Corregedoria a prática do envio de notificações e comunicações em geral às partes e seus advogados sem a devida identificação, gerando dúvida quanto ao seu real destinatário,

**RECOMENDA:**

Art. 1º Que nas notificações e comunicações em geral às partes e seus advogados feitas pelo PJe-JT haja a denominação, em caixa alta, do tipo de comunicação (NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, etc), o nome do seu destinatário e a finalidade do ato.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

  
**Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Vice-Presidente e Corregedor